



**PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO**

Av. Barao do Rio Branco, 472

46439113/0001-99

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3000 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1783**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.330,33 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	21	04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO		37.330,33
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	10	01	SERVICOS URBANOS		
	126	15.452.0007.1024.0000	SERVICOS URBANOS		-37.330,33
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON JOSE BETIO  
PREFEITO MUNICIPAL